

PORTARIA CRCSC N.º 041, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova o Plano Anual de Treinamentos (PAT), o Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL) e o Plano de Treinamento e Desenvolvimento de Proteção de Dados (PTDPD) do CRCSC para o exercício de 2024.  
[Alterada pela Portaria PRES CRCSC n.º 060/2024.](#)

A PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Treinamentos (PAT) e o Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL) para o exercício de 2024, na forma estabelecida nos Anexos I e II desta Portaria.

Parágrafo único. Considera-se exercício para o cumprimento do PAT e PDL o período de 01/01/2024 a 30/11/2024.

Art. 2º O PAT e o PDL poderão ser revistos a qualquer tempo no decorrer do período de vigência, caso haja superveniência de fato que justifique a necessidade de ajuste.

Art. 3º Para que haja tempo hábil ao cumprimento do PAT e PDL pelo empregado, os ajustes considerados necessários não devem aumentar em mais de 30% o total de horas aulas previstas, relacionadas no Anexo I.

§ 1º A alteração no PAT e PDL considerada necessária, que prevê aumento de horas aulas, deverá ser publicada até 30/08/2024.

§ 2º O empregado que realizou todas as capacitações constantes como obrigatórias até 30/08/2024, quando da alteração de uma das capacitações, deverá realizar a capacitação que foi incluída e/ou substituída para fins de cumprimento do PAT e PDL.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente

## **PLANO ANUAL DE TREINAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

### **1. Definição e Estrutura**

Treinamento: processo educacional de curto prazo, aplicado de maneira sistemática e organizada, por meio do qual os empregados adquirem conhecimentos e desenvolvem habilidades e atitudes para o desempenho do cargo atual. São ações de treinamento: cursos nas modalidades “presencial” e “à distância”, aprendizagem em serviço, oficinas, seminários, congressos, simpósios, *workshops*, etc.

### **2. Objetivos**

Desenvolver processo integrado e sistemático de treinamento, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos empregados do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, visando à melhoria no desempenho e produtividade; à preparação para o exercício de novas funções ou atividades; à atualização ou à adequação à legislação; e à adaptação a novas tecnologias ou tecnologias já utilizadas no CRCSC, garantindo a competência necessária para a execução das atividades.

### **3. Identificação da necessidade**

A necessidade do treinamento teve por premissa o trabalho de mapeamento do perfil dos empregados do CRCSC pelas Diretorias e Comitê de Gestão de Pessoas do CRCSC. Os objetivos do CRCSC devem ser direcionadores das ações individuais e das equipes, ou seja, os interesses organizacionais devem se sobrepor aos interesses dos indivíduos ou dos departamentos que, por sua vez, devem contribuir para a construção de objetivos comuns.

## **PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE LÍDERES DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

### **1. Definição e Estrutura**

O Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL) é um instrumento de implementação de ações de capacitação, visando à qualificação, ao aperfeiçoamento e ao desenvolvimento dos gestores do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC), incluindo o Conselho Diretor, Conselheiros, Comitês, Comissões, Grupos de Trabalho, Diretores, Assessores, Coordenadores e demais empregados do CRCSC.

### **2. Objetivos**

O PDL tem por objetivo geral desenvolver lideranças; aprimorar conhecimentos, habilidades e atitudes alinhadas ao Planejamento Estratégico; preparar líderes e gestores para uma atuação inovadora

em busca de soluções eficientes e eficazes; e formar um time de liderança mais coeso e gestores conscientes de seu papel na entidade.

O PDL apresenta ainda os seguintes objetivos específicos:

- motivar a equipe de trabalho com o desenvolvimento de habilidades e responsabilidades;
- ampliar o autoconhecimento dos gestores por meio de novas ferramentas que o apoiam em sua jornada como líder;
- desenvolver habilidades, como melhorias na comunicação, na motivação e na sua produtividade;
- mensurar resultados positivos para a organização como um todo;
- melhorar relações com os demais colaboradores e com seus superiores;
- motivar todos a seguirem os prazos e trabalharem com qualidade;
- desenvolver a visão estratégica e formas de implementação como fator de sucesso das lideranças; e
- influenciar pessoas a atingir resultados.

### **3. Identificação da necessidade**

A criação do PDL teve por premissa o trabalho de mapeamento do perfil dos gestores do CRCSC e promover políticas de governança baseadas em três pilares: a necessidade de resultados nas organizações; a necessidade de processos e do planejamento de ações; e a necessidade de pessoas engajadas e conscientes.

## **PLANO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROTEÇÃO DE DADOS (PTDPD)**

Capítulo incluído pela Portaria PRES CRCSC n.º 060/2024.

### **1. Definição e estrutura**

O Plano de Treinamento e Desenvolvimento de Proteção de Dados está relacionado à Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Texto incluído pela Portaria PRES CRCSC n.º 060/2024.

### **2. Objetivo Geral**

Capacitar os empregados na compreensão dos conceitos trazidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, visando ao cumprimento da LGPD quanto à prevenção, à proteção, à segurança e à transparência dos dados pessoais tratados no CRCSC.

Texto incluído pela Portaria PRES CRCSC n.º 060/2024.

### 3. Identificação da necessidade

A necessidade de capacitação foi mapeada com o objetivo de atender à legislação vigente e garantir a segurança dos dados a serem tratados no âmbito do CRCSC.

Texto incluído pela Portaria PRES CRCSC n.º 060/2024.

### PROGRAMAÇÃO DAS CAPACITAÇÕES

As capacitações aprovadas por meio desta Portaria estão inseridas como treinamentos previstos a serem contratados ou disponibilizados por meio de plataforma EAD gratuita no exercício de 2024, período de 01/01/2024 à 30/11/2024. As capacitações poderão ser revistas, no decorrer do período de vigência, caso haja superveniência de fato que justifique a necessidade de ajuste.

O CRCSC poderá contratar treinamentos de forma avulsa ou disponibilizados por meio de plataforma EAD gratuita, visando suprir e atender às ocorrências abaixo:

- contratação de novo empregado, parcialmente qualificado para o cargo, cuja atividade interfira com a qualidade do serviço final;
- identificação de baixo desempenho apresentado no Processo de Avaliação de Desempenho, gerando a necessidade de reciclagem ou de novos treinamentos;
- aquisição ou implantação de novas tecnologias e/ou equipamentos;
- remanejamento funcional;
- atualização ou nova legislação;
- exigência por parte do CRCSC.

#### 1. O PAT, PDL e o PTDPD compreendem as seguintes capacitações:

Capacitação	Público-alvo	Descrição
<b>Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão</b> Enap <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/840">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/840</a>	<b>Obrigatório para:</b> Diretorias, Coordenações e assessores.  <b>Desejável para:</b> Conselheiros	<b>Carga horária: 25 horas</b> Neste curso, você irá conhecer a metodologia Business Intelligence por meio da ferramenta Power BI, que trabalha com acesso interativo aos dados e permite realizar análises apropriadas. É importante que a ferramenta esteja disponível em seu computador para que você tenha maior aproveitamento durante seus estudos e possa praticar as ações demonstradas
<b>Processo de Julgamento e Tomada de Decisões Responsáveis</b> Fundação Bradesco	<b>Obrigatório para:</b> Diretorias, Coordenações e assessores.  <b>Desejável para:</b>	<b>Carga horária: 4 horas</b> No seu dia a dia, você precisa tomar muitas decisões, e para tomá-las usará dois sistemas cerebrais: o automático e o elaborado. O curso apresenta os conceitos desses dois sistemas, como eles se diferem quando estão em ação nas mais diversas situações.

<p><a href="https://www.ev.org.br/cursos/Processo-Julgamento-Deciso-es-responsaveis">https://www.ev.org.br/cursos/Processo-Julgamento-Deciso-es-responsaveis</a></p>	<p>Conselheiros</p>	<p>Além disso, o curso procura trazer subsídios para entender erros sistemáticos de julgamento, com o intuito de estruturar estratégias cognitivas e comportamentais para minimizar esses erros.</p>
<p><b>Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR</b> Enap  <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/74">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/74</a></p>	<p><b>Obrigatório para:</b> Todos os empregados, exceto Assessores, Coordenadores e Diretores</p>	<p><b>Carga horária: 20 horas</b>  Este curso apresenta as principais funcionalidades do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), utilizado na Administração Pública federal para aprimorar a gestão documental e facilitar o acesso de servidores e cidadãos às informações institucionais, propiciando celeridade, segurança e economicidade. O objetivo do curso é capacitar as pessoas que atuam na gestão de documentos para utilizar o SEI e usufruir dos seus benefícios no dia a dia de trabalho.</p>
<p><b>PNPC – Mecanismo da Prevenção: Conhecendo a Gestão da Ética e da Integridade</b> TCU  <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=706144:106:112639226526594::NO:106:P106_CO D:205071">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=706144:106:112639226526594::NO:106:P106_CO D:205071</a></p>	<p><b>Obrigatório para:</b> Todos os empregados.</p>	<p><b>Carga horária: 12 horas</b>  Compreender a aplicação das práticas de prevenção à corrupção relacionadas à gestão da ética e da integridade na sua organização a partir das ferramentas indicadas no Roteiro de Atuação do PNPC. Conteúdo: Tópico 1 – Ações de conscientização da ética e integridade; tópico 2 – Código e Comissão ética; tópico 3 – Política de prevenção de conflitos de interesse e variação patrimônio; tópico 4 – Regulamentação de recebimentos de presentes e participação em eventos; tópico 5 – Atividades de controle interno, correição, ouvidoria e transparência.</p>
<p><b>Inteligência Artificial para simplificar o dia a dia.</b> Enap  <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/861">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/861</a></p>	<p><b>Obrigatório para:</b> Todos os empregados.</p>	<p><b>Carga horária: 4 horas</b>  Os sistemas de inteligência artificial já são uma realidade na concepção de tarefas criativas e inovadoras. Neste curso, você irá conhecer os modelos de geração de texto, como o GPT-3, e de geração de imagem, como o DALL-E2 e compreender sobre as possibilidades de co-criação de instrumentos de inteligência artificial para a simplificação de tarefas do dia a dia, com eficiência, e para o aumento da produtividade.</p>
<p><b>Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos</b> Enap  <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/939/">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/939/</a></p>	<p><b>Obrigatório para:</b> Todos os empregados.</p>	<p><b>Carga horária: 40 horas</b>  Neste curso, você compreenderá, com base na lei nº 14.133/2021, os principais aspectos da gestão e fiscalização de contratos administrativos, entenderá a importância do planejamento para realização dessas atividades, bem como conhecerá os atores envolvidos e os conceitos relacionados a terceirização de serviços</p>

<b>Gestão de Conflitos e Negociação</b> Enap <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/372">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/372</a>	<b>Obrigatório para:</b> Os empregados lotados no cargo de Fiscal.	<b>Carga horária: 20 horas</b> Resolver diferenças e divergências, e tomar decisões de forma colaborativa são formas efetivas de preservar e ampliar os objetivos a serem alcançados nas organizações. A temática é relevante uma vez que o desenvolvimento das competências de resolução de conflitos e de negociação tem se mostrado fundamental para o adequado desempenho e atuação de gestores e servidores em suas rotinas de trabalho.
<b>Treinamento sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (treinamento interno)</b>	<b>Desejável para:</b> Todos os empregados	<b>Carga horária: 2 horas</b> Capacitar os empregados para adoção das melhores práticas para cumprimento da Lei n.º 13.709/2018

Tabela alterada pela Portaria PRES CRCSC n.º 060/2024.

### 1.1 Capacitação definida pela Liderança imediata.

Mediante o compromisso do CRCSC no aprimoramento e aperfeiçoamento dos empregados, os coordenadores e diretores poderão identificar e incluir capacitação neste PAT e PDL, gratuita ou não, que venha a suprir as necessidades específicas de cada departamento e seus respectivos empregados.

Caso o treinamento dependa de processo de contratação, sendo esta concretizada, a participação dos empregados do departamento em questão é desejada. As capacitações podem ser contratadas individualmente ou na modalidade In Company. A capacitação poderá ser solicitada pelo coordenador para seja aplicada por função, por cargo, individualmente ou para todos os empregados lotados no departamento. A formalização da solicitação deverá ser enviada para o e-mail desenvolvimento3@crcsc.org.br, conforme Anexo I deste PAT/PDL.

## 2. Avaliação e monitoramento do PAT e PDL

Após a conclusão do treinamento o empregado deverá preencher a planilha de capacitações e realizar o *upload* do certificado de conclusão no *Teams, software* da empresa Microsoft desenvolvido para a colaboração de equipes, utilizado pelo CRCSC, ou outro que venha a substituí-lo.

O formulário on-line de Avaliação de Satisfação deverá ser preenchido pelo empregado e o *link* estará disponível no cabeçalho da planilha de capacitações, já mencionada.

O PAT e o PDL serão avaliados pelos participantes por meio desta ferramenta de avaliação, levando em consideração os critérios relacionados na tabela abaixo e possibilitará ao participante propor temas e assuntos relevantes para treinamentos futuros. Os formulários de avaliação preenchidos serão lidos, analisados e debatidos pelo Comitê de Gestão de Pessoas do CRCSC visando a melhoria contínua do PAT e PDL.

Perspectiva	Descrição	Critérios
	Consiste na coleta de informações do próprio treinando, logo após a conclusão do treinamento, com o	O treinamento é considerado insatisfatório quando o total de pontos dos itens avaliados

Avaliação de reação	intuito de avaliar o treinamento realizado.	não alcançar minimamente 65% dos pontos possíveis. O treinamento é considerado satisfatório, caso o total de pontos dos itens avaliados alcance nota superior a 65% do total de pontos possíveis.
Avaliação de eficácia	Consiste na coleta de informações do gestor imediato do empregado, com o intuito de verificar o aumento de conhecimentos e/ou habilidades, e sua aplicabilidade nas atividades da Unidade Organizacional.	Análise das habilidades, atitudes e conhecimento, sendo eficaz ou não eficaz.

Anexo I

**Requerimento de inclusão de Capacitação no PAT/PDL 2024.**

Departamento \_\_\_\_\_

Coordenador(a) \_\_\_\_\_

Conforme disposto no item 1.1, da Portaria CRCSC nº \_\_\_\_\_, solicito a inclusão no rol de capacitações do PAT e PDL de 2024, o curso/treinamento/workshop \_\_\_\_\_, para que o(s) empregado(s) \_\_\_\_\_, matrícula(s) \_\_\_\_\_, realize(m) até o dia 30/11/2024.

Coordenador(a) xxxxxxxxx

\_\_\_\_\_  
Assinatura digital ou eletrônica